



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 405/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- Limpeza ao redor do Estádio Municipal Cesário Balbino de Freitas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza ao redor do Estádio Municipal se faz necessária para garantir um ambiente mais seguro, limpo e agradável para os frequentadores e moradores da região. A limpeza adequada contribui para a preservação e para o bem-estar de toda a população.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2025

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

